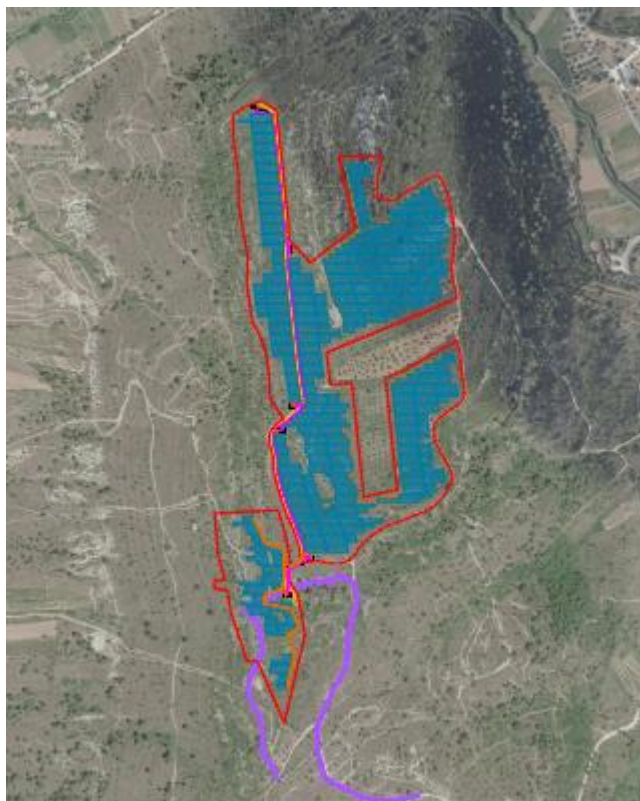


Documento	ACTA DE REUNIÃO	Nº 05/23 [Nº10 int.]
Assunto: Comissão de acompanhamento Protocolo JFSB e Cimpor	Local: Câmara Municipal de Coimbra Data: 12/12/2023	

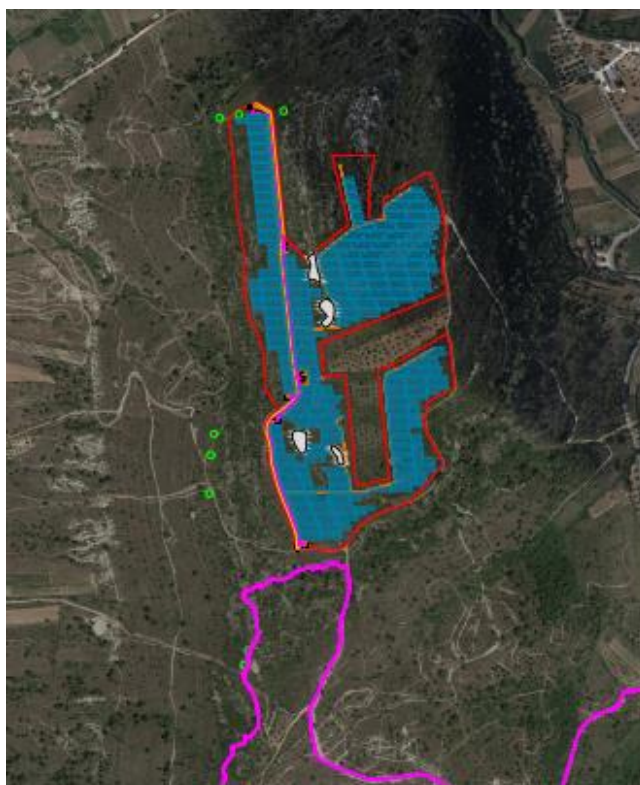
Participantes:		
Susana Coimbra @ [SC]	Ana Bastos [AB]	José Manuel Silva [JMS]
Sandro Conceição [SC]	Nélson Cruz [NC]	Rui Soares [RS]
Luís Tiago Viegas [LTV]		

Assuntos tratados:
<ul style="list-style-type: none"> ✦ <u>Plano de descarbonização</u> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Foi apresentada a atualização do plano de descarbonização da Cimpor (e respetivos investimentos associados), tendo sido realçado o quanto é importante a estreita cooperação da CMC e da Cimpor para a concretização destes objetivos, no sentido de otimizarmos os tempos necessários aos processos de licenciamento. ✦ <u>PIP UPAC 10MW</u> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Foi feito o seguimento do processo: <ul style="list-style-type: none"> • Foi entregue no passado dia 12/05/2023 na CMC o processo para PIP deste projeto, que continua em apreciação, tendo a CCDRC sido consultada no passado dia 22/06/2023. • Fomos informados no dia 10/08/2023 que existiam elementos em falta, tendo sido efetuado novo pedido de apreciação no dia 04/09/2023 à CCDRC. • Fomos informados no dia 19/10/2023 que o PIP continuava condicionado pois ainda que o parecer da CCDRC tenha sido favorável, bem como o da União de freguesias de Souselas e Botão, os pareceres da DAS e da Junta de freguesia foram desfavoráveis (havendo ainda a necessidade de parecer formal do Gabinete de Arqueologia devido aos moinhos de vento existente na área em questão). A CMC decidiu, com base nestes pareceres desfavoráveis, solicitar parecer ao ICNF e ao Gabinete de Arqueologia. • Na sequência deste parecer, foi solicitada esta reunião à CMC. • Fomos entretanto informados no final de Novembro que o ICNF emitiu parecer com o seguinte conteúdo: <i>"(...) Em face do exposto, não apresentando a pretensão desconformidades ou restrições aos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, no âmbito das competências do ICNF, (...), a eventual concretização do projeto não carece de parecer do ICNF, IP. Mais se informa que, no caso presente cabe à CCDRC a função de autoridade para a conservação da natureza e da Biodiversidade (...)"</i> • Deve contudo ser realçado que nunca chegámos a receber parecer com esta atualização (tendo sido o de 19/10/2023 o último ofício recebido). ✓ Foi amplamente debatido o tema das Rotas das orquídeas e a posição da JF de Brasfemes, face a este projeto. ✓ No sentido de tentarmos chegar a entendimento e de viabilizar ambos os projetos, a Cimpor apresentou uma proposta de redução de área da UPAC, eliminando a pequeníssima área que colidia com a Rota das Orquídeas. A solução original tinha uma área de 13,22 ha (potência pico 10,8 MWp), sendo que a solução ajustada passa a ter uma área de apenas 11 ha (e potência pico de 9,1 MWp). Iremos apresentar formalmente a nova implantação, demonstrando a boa fé da Cimpor, ao abdicar de cerca de 10% da potência instalada da central fotovoltaica. ✓ Foi ainda informado que nos encontramos a trabalhar antecipadamente na caracterização arqueológica da área de implantação. ✓ Adicionalmente, encontramos-nos a preparar uma nota técnica ambiental e esclarecimentos adicionais à caracterização ecológica realizada no 1º semestre de 2023, no sentido de refutar os argumentos da JF de Brasfemes. ✓ Foi-nos informado pela Sra vereadora que estaria agendada uma reunião conjunta com os presidentes da UF de Souselas e Botão e com o presidente da JF de Brasfemes, no sentido de ser encontrada uma solução de entendimento.

Documento	ACTA DE REUNIÃO	Nº 05/23 [Nº10 int.]
Assunto: Comissão de acompanhamento Protocolo JFSB e Cimpor	Local: Câmara Municipal de Coimbra Data: 12/12/2023	



Solução original (área 13,22 ha e potência pico 10,18 MWp)



Solução ajustada (área 11 ha e potência pico 9,1 MWp)